



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.070, DE 22 DE JUNHO DE 2015

*Denomina prédio público (Paço Municipal Carlos Santamarinha).*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Paço Municipal Carlos Santamarinha o prédio onde está situada a sede da Prefeitura de Piúma, na Avenida Izaias Scherrer, 41.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 22 de junho de 2015,  
51º aniversário da emancipação político-administrativa.

**Samuel Zuqui**  
Prefeito